



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3588 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	03
CONCURSO	05
EXTRATOS CLCA	06
AVISOS	06



Assinatura Digital



DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.876 de 09 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 19.258.778,63 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) **19.258.778,63**

01	02	01	COORDENAÇÃO DO GABINETE				
	12	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	5.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	374	10.122.0008.1036.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	3.500.000,00			
		3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde				
	415	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	70.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 02		
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro				
		999 000	Não se aplica				
	657	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde				
	2041	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	15.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 02		
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro				
		999 000	Não se aplica				
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
	1004	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 660 04		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 010	Não se Aplica				

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3876

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
		1025	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 006	Não se Aplica			
		1027	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	85.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 006	Não se Aplica			
		1033	08.244.0007.2279.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E	10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 006	Não se Aplica			
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
		1080	15.451.0009.1098.0000	REGUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	9.600,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
		1081	15.451.0009.1098.0000	REGUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	4.230.325,90		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 700 05	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			
		1103	15.451.0009.1562.0000	REGUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	7.660.603,38		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
		1111	15.451.0009.1566.0000	REGUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	844.893,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
		1112	15.451.0009.1566.0000	REGUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	2.657.856,35		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 700 05	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-19.258.778,63**

01	02	01	COORDENAÇÃO DO GABINETE				
		10	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-5.500,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
381	10.122.0008.2025.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pi		
	999 000		Não se aplica		
389	10.122.0008.2025.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
484	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-500.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000		Não se aplica		
575	10.302.0008.2116.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-250.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani		
	999 000		Não se aplica		
613	10.302.0008.2154.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-500.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mani		
	999 000		Não se aplica		
636	10.302.0008.2155.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-250.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
665	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
686	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
732	10.302.0008.2268.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pi		
	999 000		Não se aplica		

[Handwritten signature]

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
778	10.303.0008.2269.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001		SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
959	08.244.0007.1014.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-85.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 04	
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000		Não se aplica		
961	08.244.0007.1023.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-15.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
962	08.244.0007.1023.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
1083	15.451.0009.1098.0000		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-7.842.675,25	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 05	
	754		Recursos de Operações de Crédito		
	999 000		Não se aplica		
1104	15.451.0009.1562.0000		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-7.660.603,38	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		Não se aplica		

Parnaíba, 15 de FEVEREIRO de 2024

[Handwritten signature]
FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3876

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal da Assistência Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 530.451,32.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.876 de 09 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social do Município (Lei 3.876 de 09 de janeiro de 2024) em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.451,32 para atender a programação constante abaixo.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro referente ao exercício financeiro de 2023, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		530.451,32
01	09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL	
2042	08.244.0007.1044.0000	80.250,00
	3.3.90.32.00	F.R.: 2 661 04
	661	
	999 000	
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Não se aplica	
2043	08.244.0007.2278.0000	32.240,09
	3.3.90.30.00	F.R.: 2 661 04
	661	
	999 000	
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Não se aplica	
2044	08.244.0007.2279.0000	35.541,81
	3.3.90.30.00	F.R.: 2 661 04
	661	
	999 000	
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Não se aplica	
2045	08.243.0007.2315.0000	9.347,02
	3.3.90.30.00	F.R.: 2 661 00
	661	
	999 000	
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Não se aplica	
2046	08.243.0007.2315.0000	20.000,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 2 661 00
	661	
	999 000	
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Não se aplica	
2047	08.244.0007.2279.0000	15.438,13
	3.3.90.30.00	F.R.: 2 660 04
	660	
	999 000	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Não se aplica	
2048	08.243.0007.2315.0000	30.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 2 660 04
	660	
	999 000	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Não se aplica	

[Handwritten signature]

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO Nº 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.3876

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL		
2049	08.243.0007.2315.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	95.590,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
2050	08.244.0007.2278.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
2051	08.244.0007.2228.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	57.044,27	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
2052	08.244.0007.2228.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
2053	08.244.0007.2228.0000		PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
Superávit Financeiro:				530.451,32	
				Fortes de Recurso	
				660 04	353.072,40
				661 00	29.347,02
				661 04	148.031,90

Parnaíba, 29 de FEVEREIRO de 2024

[Handwritten signature]
FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

Convoca candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado objeto do
Edital nº 001/2023-SEDUC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (esse texto tá no antigo edital de convocação nos termos da Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX; da Lei Orgânica Municipal; da Leis Complementares Municipais nos 017/2022, 071/2022, 072/2022, 075/2023 e 076/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Complementar nº 009/2017, de 09 de novembro de 2017.

CONVOCA os candidatos constantes em anexo, que foram aprovados no Teste Seletivo nº 001/2023 – SEDUC da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 138/2023 de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 3519, de 11 de Dezembro de 2023 e amplamente divulgados pela empresa INSTITUTO LEGATUS, contratado nos termos da Lei nº 8.666/1993, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Educação (SEDUC) a comparecer à esta Secretaria, situada na Rua Jerônimo Tupinambá nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-420, Parnaíba- PI, nos dias 13 de março a 19 de março de 2024, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

O Convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original e 1 (uma) cópia, emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax com laudo, Atestado de sanidade mental para fins admissional emitida por médico especialista autorizado pelo Conselho Regional de Medicina-CRM, levar para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna nº1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);
- 2- Apresentar as seguintes declarações original e 01 (uma) cópia:
 - Declaração de acúmulo de cargos e emprego e funções públicas (Anexo II);
 - Declaração de bens e valores (Anexo III);
 - Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade (Anexo IV);
 - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V).

Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digital (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico www.parnaiba.pi.gov.br;
- 3- Apresentar 2 (duas) cópias com respectivos originais para conferência dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
 - c) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
 - d) Cédula de Identidade (RG);
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - f) Comprovante de escolaridade/especialidade mínima para o cargo, exigidos no termos do edital;
 - g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - i) comprovante de residência atualizado;
 - j) Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS);
 - l) Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - m) Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tpi.jus.br/themisconsulta/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado
 - n) comprovante de conta corrente preferencialmente do Banco do Brasil.
 - o) Carteira de motorista categoria D ou E para o cargo de motorista
- 4- Currículo com experiências na área da Educação.

Fica alertado que o não comparecimento dos candidatos até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o

Milheira

Milheira

cancelamento da inscrição da(o) candidata(o), sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 001/2023 – SEDUC.

Fica determinado que do dia 13 de março a 19 de março de 2024 no horário de 8:00h às 13:00h se apresentem os candidatos aprovados da 211ª a 271ª posição dos professores de anos iniciais da Educação Básica e da 11ª a 15ª posição para os cargos de motorista categoria D ou E, da 1ª posição para o cargo de Assistente Social, da 1ª posição para o cargo de Psicólogo e para o cargo de Intérprete de Libras da 1ª a 2ª posição.

Parnaíba-PI, 11 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Milheira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.263-34
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

CARGO 003 PSICÓLOGO
APROVADO(S): 077323939 - RENATA ALVES ALBUQUERQUE, 84,00, 1

CARGO 004 - INTÉRPRETE DE LIBRAS
APROVADO(S): 077322846 - ELY BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 77,00, 1; 077322678 - LUCAS MENDES GUEDES COUTINHO, 69,00, 2;

CARGO 005 - MOTORISTA D OU E
APROVADOS 077323880 - CLAUDIO RODRIGUES MILITÃO, 77,00, 11; 077321709 - JOSÉ ARNALDO DA SILVA, 77,00, 12; 077322248 - BERGEO CARVALHO FERREIRA, 77,00, 13; 077324128 - JOÃO VICTOR DA SILVA NERE, 76,00, 14; 077323665 - ELIAS RODRIGUES DE SOUZA, 75,00, 15;

ANEXO I

CARGO: 001 - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICADOS: MARCIANE SILVA ANDRADE, 75,00, 211; 077322553 - MÁRCIA CRISTINA LIMA DE CASTELO BRANCO, 75,00, 212; 077321449 - SILVANA DE CARVALHO MARTINS, 75,00, 213; 077321310 - LEIZE FONTENELE DE ABRIL, 75,00, 214; 077323389 - NORMA SHEILA OLIVEIRA MELO, 74,00, 215; 077321986 - RAYLTON DE BARROS MIRANDA, 74,00, 216; 077323466 - ANA CATARINA MAGALHÃES SOUSA, 74,00, 217; 077322891 - MAYANE OLIVEIRA SILVA, 74,00, 218; 077323441 - DIENE BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS, 74,00, 219; 077322217 - JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELO, 74,00, 220; 077323400 - ADAILSON JOSÉ VIDAL PEREIRA, 74,00, 221; 077323109 - RUISSON LUCAS BARROS CAMPOS, 74,00, 222; 077321925 - SÍMARA LOURDES SANTOS PARENTES, 74,00, 223; 077320886 - NATÁLIA MARQUES DA SILVA, 74,00, 224; 077321877 - ADRIANA PACHECO DA SILVA SANTOS, 74,00, 225; 077321949 - MARIA JOSÉ BARBOSA FONTELES, 74,00, 226; 077322628 - ROSIANE CONSTANTINA DE ARAUJO, 74,00, 227; 077322189 - RHAYANNE PONTES DE SOUSA, 74,00, 228; 0773232418 - FRANCISCA JOYCE DA SILVA MACIEL, 74,00, 229; 077320231 - CIMARA SANTOS BATISTA, 74,00, 230; 077322169 - DILIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 74,00, 231; 077321859 - ANNA KAROLINNY DE ARAUJO FONTENELE COSTA, 74,00, 232; 077322118 - SÁVINYA SILVA COSTA, 74,00, 233; 077323514 - ANA CÁSSIA ARAUJO VIEIRA, 74,00, 234; 077321333 - RITA DE CÁSSIA FONTENELE AMORIM, 74,00, 235; 077322432 - FAUSTERANNY RAMELY LOPES COELHO, 74,00, 236; 077321930 - MARLENE SILVA FURTADO, 74,00, 237; 077322477 - NATÁLIA GOMES DE ARAUJO VAZ, 74,00, 238; 077323634 - KEILA POSITIVA DOS SANTOS, 74,00, 239; 077323002 - MARIANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, 74,00, 240; 077321841 - MACOSUEL MOURA DA ROCHA, 74,00, 241; 077322025 - THAYANE STEPHANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 74,00, 242; 077320202 - BEBECIA OLIVEIRA DE SOUSA, 74,00, 243; 077321027 - AMÉMÉ GOMES DE PINHO, 74,00, 244; 077323901 - DENISE ARAUJO DE BRITO, 73,00, 245; 077323420 - FRANCISCA KÉZIA LOURENÇO GOMES DE MOURA, 73,00, 246; 077323974 - JOANA DARCI DE SENNA ROSA MEIRELES MELO, 73,00, 247; 077323006 - DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS, 73,00, 248; 077321195 - KEITON FERREIRA LIMA, 73,00, 249; 077322269 - ELSON PEREIRA MENESES, 73,00, 250; 077320242 - LÍVIA SALES DOS SANTOS, 73,00, 251; 077324136 - CRISTIANA ROCHA FONTENELE, 73,00, 252; 077321567 - MARIA YASMIM MACIACO SIQUEIRA, 73,00, 253; 077323390 - FABYANY OLIVEIRA DA SILVA, 73,00, 254; 077323457 - CLAUDIA MARIA DE SOUZA PIRES GOMES, 73,00, 255; 077324228 - PRISCILLA RABELO FONTENELE, 73,00, 256; 077322658 - FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO MACHADO, 73,00, 257; 077322810 - ANTÔNIO SILVESTRE DA SILVA SOUSA, 73,00, 258; 077322528 - MARCELA MARIA ALVES ARAUJO, 73,00, 259; 077323655 - JULIANE DE ANDRADE MACHADO, 73,00, 260; 077322624 - CRISTIANE CAVALCANTE SANTOS, 73,00, 261; 077323652 - ALINE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 73,00, 262; 077321130 - LILIAN MARIA PEREIRA DE ARAUJO, 73,00, 263; 077324120 - LENITA DA SILVA ARAUJO, 73,00, 264; 077322272 - RAYNA MARIA ARAUJO DE SOUZA MARTINS, 73,00, 265; 077322352 - ADRIELY MENDES DE ARAUJO, 73,00, 266; 077321701 - MILENA DA SILVA SANTOS, 73,00, 267; 077321105 - ANDERIAN DOS SANTOS MENESES, 73,00, 268; 077321969 - SUELMA PATRÍCIA DE ARAUJO REIO, 73,00, 269; 077322098 - PEDRO ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO, 73,00, 270; 077322444 - RILTON ALVES DE ARAUJO, 73,00, 271;

CARGO: 002 - ASSISTENTE SOCIAL

APROVADO 077324151 - NATARA LACERDA SANTOS, 84,00, 1

Milheira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG/CPF _____, declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG /CPF _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG/CPF _____,

DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG/CPF _____,

DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

CONCURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CHEFIA DE GABINETE



ANEXO II – Informação sobre vagas existentes e sua origem

(Art.3º, inciso III da Resolução nº 23/16)

As vagas oriundas do Concurso Público de edital nº 01/2024 possuem respaldo na Lei Orgânica do Município art. 81,II, Lei Municipal nº 2.505/2009, com a seguinte disponibilidade para provimento, considerando as vagas atualmente ocupadas:

Cargo	Número de vagas criadas por lei¹ (A)	Vagas ocupadas por servidores em exercício² (B)	Vagas disponíveis (C) = (A-B)
Professor Polivalência anos iniciais	120	18	102
Professor de Artes	10	07	03
Professor de Ciências	10	07	03
Professor de Educação Física	22	14	08
Professor de Ensino Religioso	05	02	03
Professor de Geografia	12	09	03
Professor de História	10	07	03
Professor de Inglês	12	09	03
Professor de Libras	02	0	02
Professor de Matemática	14	11	03
Professor de Português	13	10	03

Declaro que a nomeação de servidores, em razão do certame 01/2024, limitar-se-á ao quantitativo disponível, conforme quadro acima, ou atenderá a acréscimo de vagas feito por lei posterior, ou ainda, decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor atualmente em exercício.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2024.


Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CHEFIA DE GABINETE



ANEXO III – Declaração de cumprimento do art. 16,


LRF

(ART. 3º, inciso IV, da Resolução nº 23/16)

Eu, Francisco de Assis de Moraes Souza, RG. nº 99.601 SSP-PI, CPF: 010.900.463-91, Chefe do Poder Executivo da cidade de Parnaíba -PI, declaro que o Município de Parnaíba- PI tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa em razão do concurso público edital nº01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba, ANO XXV, N° 3558, caderno único, de 31 de janeiro de 2024 e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Parnaíba, 06 de fevereiro de 2024.


Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 5045/2024;
CONTRATADO (A): CRUZ & NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;
CNPJ: 21.851.015/0001-33
OBJETO: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, incluindo estudos sobre arcabouço legal aplicável à área de educação em seus diversos setores, pelo período de fevereiro a dezembro de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2024, nos termos Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 251.999,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.02 e 3.3.90.30.60;
Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA - PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos n.º 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 13/03/2024; DATA DE ABERTURA: 25/03/2024 às 08:30; DATA DA DISPUTA: 25/03/2024 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 11 de março de 2024.

Adriene Aatújo Cardoso
Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE, CHIKUGUNYA, COVID-19 E INFLUENZA TIPO A E TIPO B PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA - PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, fica suspenso o referido certame, por tempo indeterminado, em virtude de Readequação no TERMO DE REFERENCIA. Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site www.tce.pi.gov.br; <http://dom.parnaiba.pi.gov.br> e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 11 de março de 2024.

Priscylla Vaz
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e aparelhos domésticos, com o fim de atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e cidadania (SEDESC), da secretaria de saúde (SESA), da secretaria de gestão (SEGES), da secretaria de fazenda (SEFAZ) e da secretaria de educação (SEDUC), ambas da prefeitura municipal de Parnaíba (pmp), pelo período de 12 (doze) meses.

O Município de Parnaíba-PI torna público a remarcação do o referido certame, devido a indisponibilidade no site www.licitacoes-e.com.br. Licitação na modalidade do tipo menor preço por item, cujo será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos n.º 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **Início de acolhimento de propostas 14/03/2024. Abertura das propostas: 27/03/2024 às 10:00. Início da sessão de disputa de preços: 27/03/2024 às 11:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site da nova plataforma cadastrada, www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br.

Parnaíba (PI), 11 de Março de 2024.

Larissa Portela Damasceno
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

